



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Ao Expediente da Mesa  
Em, 30/09/16  
Deputado Valmir Comin  
1º Secretário



MENSAGEM Nº 574

**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE**  
**PROJETO DE LEI Nº 0311.2/16**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E  
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO**

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda e de Anexo Único (páginas 13 a 1402), o projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017”.

Florianópolis, 30 de setembro de 2016.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

ALESC 1ª SECRETARIA 30/SET/2016 16:35

Lido no Expediente  
90ª Sessão de 04/10/16

A Comissão de:  
(11) Finanças  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretário



EM Nº 249/2016

Florianópolis, 22 de setembro de 2016.

Senhor Governador,



Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017”, em cumprimento ao que dispõe o artigo 120 da Constituição do Estado, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

A proposta orçamentária que apresentamos foi elaborada em consonância com as normas e princípios constitucionais que disciplinam o orçamento público, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e com o Projeto de Lei Nº PL./0110.6/2016 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e estabelece outras providências”, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC. A presente proposta orçamentária guarda ainda, restrita compatibilidade com o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e sua revisão, cujos programas visam promover avanços na qualidade da educação e da saúde públicas; garantir mais segurança e tranquilidade às pessoas; melhorar as condições de moradia e saneamento ambiental; ampliar as oportunidades de inclusão dos segmentos sociais mais pobres e vulneráveis; integrar e expandir a rede de transporte; ampliar a infraestrutura física e capacitar pessoas para que a economia catarinense potencialize as oportunidades de crescimento, aumentando sua competitividade e acelerando a geração de emprego e renda, gerando maior equilíbrio entre as regiões do Estado e entre as pessoas.

ALESC 1ª SECRETARIA 30/SET/2016 16:42

Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis – SC





Atendendo as normas vigentes sobre a gestão pública, em 2017 o Governo continuará mantendo um rigoroso controle sobre as despesas, buscando o equilíbrio das contas públicas e a alocação eficiente dos recursos, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dará ênfase à modernização da gestão pública e à articulação e coordenação das ações, visando à redução de despesas e incremento de receitas, à potencialização dos recursos para a prestação de serviços de qualidade, à preservação dos investimentos programados, bem como ao cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2017.

Quanto ao atendimento das prioridades para o exercício de 2017, foram programadas subações, descritas no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual, constante do Projeto de Lei Nº PL./0110.6/2016 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e estabelece outras providências”, em tramitação na ALESC, que contempla as subações colocadas em primeiro plano pelo Governo do Estado, cujas obras e serviços retratam os investimentos estaduais elencados no Pacto por Santa Catarina a serem executados com recursos próprios e com recursos provenientes de operações de crédito internas e externas.

Dentre estas, destacamos as contratadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para fazer frente aos Programas Acelera Santa Catarina e Caminhos do Desenvolvimento, bem como com o Banco do Brasil S/A para financiar os investimentos previstos no Programa Caminhos Estratégicos da Produção e Prevenção de Desastres Naturais e outros investimentos previstos no Pacto por Santa Catarina. Ainda fazem parte das prioridades, as ações a serem desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Estadual, cujos recursos foram contratados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, além das prioridades estabelecidas pelas Empresas Públicas Estaduais, pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, pelo Tribunal de Justiça do Estado e pelo Ministério Público de Santa Catarina.

Destacamos ainda, que na programação do Projeto de Lei do Orçamento para 2017 estão sendo atendidas demandas elencadas em Audiências Públicas Regionais promovidas pela ALESC, com a alocação de recursos para o atendimento de subações priorizadas, totalizando em sua previsão inicial de investimento o montante de R\$ 494.345.249,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e



quarenta e nove reais), o que demonstra o esforço do Governo do Estado em atender às demandas regionais.

O quadro a seguir apresenta as subações priorizadas em Audiências Públicas Regionais e incluídas na presente proposta orçamentária:

Órgão	Subação	Em R\$ Dotação
SED	011490 - AP - Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - Educação Básica	48.562.417
SES	003811 - AP - Construção do Instituto de Cardiologia – na Região da Grande Florianópolis	5.000.000
SES	005861 - AP - Manutenção do Hospital Terceirizado Regional Lenoir Vargas Ferreira - ADR - Chapecó	20.800.000
SES	012574 - AP - Ampliação e readequação do Hospital e Maternidade Tereza Ramos	19.000.000
SES	012575 - AP - Ampliação e readequação do Hospital Regional do Oeste - Chapecó	18.000.000
SES	012588 - AP - Ampliação e readequação do Hospital São Paulo - Xanxerê	18.000.000
SES	012728 - AP - Reforma e ampliação do Hospital Terezinha Gaio Basso - São Miguel do Oeste	500.000
SIE	012935 - AP - Implantação do contorno viário de Capinzal - Ouro - SIE	20.000.000
SIE	012953 - AP - Adequação e melhoria da infraestrutura no aeroporto de Caçador	1.500.000
DEINFRA	000335 - AP - Pavimentação da SC-477, trecho Papanduva - entr. SC-114 - Itaió - entr. SC-112 - Dr. Pedrinho	80.300.000
DEINFRA	001227 - AP - Pavimentação do acesso BR-101 - trecho acesso Norte via Barbacena - Praia do Mar Grosso-Laguna	50.000
DEINFRA	001239 - AP - Pavimentação da SC-390, trecho Anita Garibaldi - Celso Ramos	5.300.000
DEINFRA	001302 - AP - Pavimentação da SC-370, trecho Urubici - Serra do Corvo Branco - Aiurê - Grão Pará	37.000.000
DEINFRA	001400 - AP - Implantação do contorno viário de Criciúma	2.000.000
DEINFRA	001617 - AP - Reabilitação/aumento de capacidade da SC-418, trecho São Bento do Sul - Fragosos - Divisa SC/PR	10.000.000
DEINFRA	001945 - AP - Reabilitação/aumento capacidade da SC-407, trecho Biguaçu - Antônio Carlos	5.000.000
DEINFRA	002002 - AP - Reabilitação/aum. Cap. SC-283, trecho BR-153 -Concórdia- Seara-Chapecó – São Carlos - Palmitos - Mondai	10.000.000
DEINFRA	002150 - AP - Reabilitação da SC-452, trecho BR-470 – Monte Carlo - Fraiburgo	3.500.000
DEINFRA	002302 - AP - Reabilitação da SC-110/390, trecho São Joaquim - Cruzeiro - Alto Serra do Rio do Rastro	12.000.000
DEINFRA	008781 - AP - Pavimentação da SC-120, trecho Curitiba - BR-282 (p/ São José do Cerrito)	35.000.000
DEINFRA	011220 - AP - Reabilitação da SC-114, trecho Otacílio Costa - entroncamento BR-282 (p/ Lages)	23.000.000
DEINFRA	012697 - AP - Implantação e pavimentação do acesso Coxilha Rica - Lages	19.332.711
FUPESC	012540 - AP - Construção do presídio regional de Araranguá	7.296.886
CELESC	013273 - AP - Ampliação da rede de distribuição elétrica - ADR - Itapiranga	100.000
CELESC	013279 - AP - Ampliação da rede de distribuição elétrica - ADR - São Miguel do Oeste	100.000





Órgão	Subação	Dotação
CELESC	013280 - AP - Ampliação da rede de distribuição elétrica - ADR - Dionísio Cerqueira	100.000
CELESC	013281 - AP - Ampliação da rede de distribuição elétrica - ADR - Palmitos	100.000
CELESC	013282 - AP - Construção subestação de energia elétrica - ADR - Chapecó	100.000
CELESC	013283 - AP - Ampliação da rede de distribuição elétrica - ADR - Chapecó	100.000
CELESC	013284 - AP - Ampliação da rede de distribuição elétrica - ADR - Seara	100.000
CELESC	013285 - AP - Ampliação da rede de distribuição elétrica - ADR - Caçador	100.000
CELESC	013286 - AP - Construção subestação de energia elétrica - ADR - Videira	100.000
CELESC	013287 - AP - Ampliação da rede de distribuição elétrica - ADR - Videira	100.000
CELESC	013288 - AP - Ampliação da rede de distribuição elétrica - ADR - Campos Novos	100.000
CELESC	013289 - AP - Ampliação da rede de distribuição elétrica - ADR - São Joaquim	100.000
CELESC	013290 - AP - Ampliação da rede de distribuição elétrica - ADR - Rio do Sul	100.000
CELESC	013291 - AP - Ampliação da rede de distribuição elétrica - na Região da Grande Florianópolis	100.000
CELESC	013292 - AP - Ampliação da rede de distribuição elétrica - ADR - Tubarão	100.000
CASAN	001356 - AP - Ampliação e melhorias operacionais no sistema de saneamento básico - ADR - São Joaquim	100.000
CASAN	009606 - AP - Ampliação e melhorias operacionais no sistema de abastecimento de água - ADR - Concórdia	100.000
CASAN	013272 - AP - Melhoria e ampliação das redes de água e esgoto - ADR - Itapiranga	100.000
CASAN	013363 - AP - Implantação e melhorias operacionais no sist. de abastecimento de água - ADR Dionísio Cerqueira	100.000
CASAN	013364 - AP - Implantação do sistema de esgoto sanitário - ADR - Dionísio Cerqueira	100.000
CASAN	013373 - AP - Ampliação do sistema de abastecimento de água - ADR - Quilombo	100.000
CASAN	013380 - AP - Implantação do sistema de esgotamento sanitário - ADR - Palmitos	100.000
CASAN	013430 - AP - Implantação do sistema integrado de esgotamento sanitário - ADR - Timbó	100.000
CASAN	001245 - AP - Construção de Barragem do Rio do Salto em Timbé do Sul	22.507.989
CASAN	009540 - AP - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Rio do Sul	22.365.035
CASAN	012647 - AP - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Curitibaanos	21.253.110
CASAN	009546 - AP - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Caçador	13.152.865
CASAN	009544 - AP - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Videira	11.624.236
<b>TOTAL:</b>		<b>494.345.249</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF





## 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A JUNHO DE 2016

A execução orçamentária de janeiro a junho de 2016 permite comparar as receitas que foram estimadas com as receitas efetivamente arrecadadas, bem como comparar as despesas fixadas com as realizadas, retratando os resultados obtidos no período. Serão apresentados a situação financeira do Estado e o passivo financeiro da administração direta e indireta, em 30 de junho de 2016.

### 1.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A receita arrecadada nesse período totalizou R\$ 12.117.799.218,50 (doze bilhões, cento e dezessete milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos), correspondendo a 47% do total orçado para 2016, conforme dados apresentados na tabela 1.

Tabela 1 - COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA PARA 2016 E A ARRECADADA ATÉ 30/06/2016 - CONSOLIDADO GERAL

DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	%	Em R\$
				A REALIZAR
Receitas Correntes	31.853.195.937,00	14.485.752.759,53	45%	17.367.443.177,47
Receitas Tributárias	22.755.778.629,00	10.234.888.782,83	45%	12.520.889.846,17
Receita de Contribuições	870.146.110,00	375.518.037,06	43%	494.628.072,94
Receita Patrimonial	724.435.417,00	472.279.028,92	65%	252.156.388,08
Receita Agropecuária	1.201.493,00	600.058,57	50%	601.434,43
Receita Industrial	4.112.211,00	1.907.577,68	46%	2.204.633,32
Receita de Serviços	647.178.781,00	286.616.160,41	44%	360.562.620,59
Transferências Correntes	6.116.268.881,00	2.751.025.168,68	45%	3.365.243.712,32
Outras Receitas Correntes	734.074.415,00	362.917.945,38	49%	371.156.469,62
Receitas de Capital	1.518.184.920,00	1.055.826.832,35	70%	462.358.087,65
Operações de Crédito	1.399.108.132,00	1.004.388.632,21	72%	394.719.499,79
Alienação de Bens	54.148.001,00	3.122.838,74	6%	51.025.162,26
Amortização de Empréstimos	12.505.647,00	10.350.608,29	83%	2.155.038,71
Transferências de Capital	22.423.140,00	13.950.825,77	62%	8.472.314,23
Outras Receitas de Capital	30.000.000,00	24.013.927,34	80%	5.986.072,66
Receitas Intraorçamentárias Correntes	1.610.291.016,00	689.761.485,17	43%	920.529.530,83
Receita de Contribuições	1.247.954.233,00	540.312.141,69	43%	707.642.091,31





DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	%	A REALIZAR
Receita Patrimonial	1.810.078,00	640.310,04	35%	1.169.767,96
Receita Industrial	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	268.028.531,00	113.942.533,84	43%	154.085.997,16
Outras Receitas Correntes	92.498.174,00	34.866.499,60	38%	57.631.674,40
Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	805.294,44		-805.294,44
Outras Receitas de Capital	0,00	805.294,44		-805.294,44
Deduções da Receita Corrente	-9.229.875.960,00	-4.114.347.152,99	45%	-5.115.528.807,01
	25.751.795.913,00	12.117.799.218,50	47%	13.633.996.694,50

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Entre janeiro e junho de 2016, a arrecadação do principal tributo estadual, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS totalizou R\$ 8.540.849.760,00 (oito bilhões, quinhentos e quarenta milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), representando um incremento de 5% em relação ao mesmo período do ano anterior. O montante representa 44% do valor orçado para o ano. A composição dos recursos do ICMS está apresentada na tabela 2.

Tabela 2 - COMPARATIVO ENTRE A RECEITA DO ICMS ORÇADA PARA 2016 E A ARRECADADA ATÉ 30/06/2016 - CONSOLIDADO GERAL

Em R\$

DESCRIÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		% ARRECADADO	
	2015	2016	ATÉ	ATÉ	2015/ 2016	DO ORÇADO 2016
			jun/15	jun/16		
<b>ICMS - ESTADUAL</b>	<b>13.254.337.562,00</b>	<b>14.606.926.586,00</b>	<b>6.076.747.831,49</b>	<b>6.405.637.351,79</b>	<b>5%</b>	<b>44%</b>
Principal	13.156.588.552,00	14.431.452.663,00	5.999.397.127,20	6.313.102.837,18	5%	44%
Multas e Juros de Mora	76.481.371,00	100.130.939,00	41.585.394,05	46.310.931,77	11%	46%
Dívida Ativa	9.618.466,00	37.477.049,00	17.973.924,47	25.135.964,58	40%	67%
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.649.173,00	37.865.935,00	17.791.385,77	21.087.618,26	19%	56%
<b>ICMS - MUNICIPAL</b>	<b>4.418.112.475,00</b>	<b>4.868.975.416,00</b>	<b>2.025.582.569,91</b>	<b>2.135.212.408,21</b>	<b>5%</b>	<b>44%</b>
Principal	4.385.529.475,00	4.810.484.181,00	1.999.799.027,24	2.104.367.595,17	5%	44%
Multas e Juros de Mora	25.493.787,00	33.376.939,00	13.861.783,54	15.436.962,73	11%	46%



DESCRIÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		% ARRECADADO	
	2015	2016	ATÉ	ATÉ	2015/ 2016	DO ORÇADO 2016
			jun/15	jun/16		
Dívida Ativa	3.206.156,00	12.492.335,00	5.991.303,59	8.378.650,67	40%	67%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.883.057,00	12.621.961,00	5.930.455,54	7.029.199,64	19%	56%
<b>TOTAL</b>	<b>17.672.450.037,00</b>	<b>19.475.902.002,00</b>	<b>8.102.330.401,40</b>	<b>8.540.849.760,00</b>	<b>5%</b>	<b>44%</b>

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

## 1.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

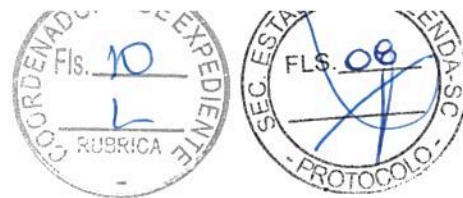
A tabela 3 apresenta a despesa autorizada para 2016 após a incorporação dos créditos adicionais e a despesa realizada até junho do mesmo ano. Os dados indicam que a despesa realizada no período de janeiro a junho de 2016 alcançou R\$ 11.341.874.350,59 (onze bilhões, trezentos e quarenta um milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais, e cinquenta e nove centavos), correspondendo a 39 % da despesa orçada para 2016, autorizada em R\$ 28.921.207.696,78 (vinte e oito bilhões, novecentos e vinte e um milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

A despesa a realizar em 2016 representa R\$ 17.579.333.346,19 (dezessete bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

Tabela 3 - COMPARATIVO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA (APÓS INCORPORAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS) E A REALIZADA ATÉ 30/06/2015 - CONSOLIDADO GERAL

DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	%	A REALIZAR
		(Liquidada)		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>23.423.659.547,44</b>	<b>10.303.048.326,33</b>	<b>44%</b>	<b>13.120.611.221,11</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.212.404.487,81	7.137.776.900,21	54%	6.074.627.587,60
Juros e Encargos da Dívida	1.006.429.152,91	354.092.505,53	35%	652.336.647,38
Outras Despesas Correntes	9.204.825.906,72	2.811.178.920,59	31%	6.393.646.986,13
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.496.548.149,34</b>	<b>1.038.826.024,26</b>	<b>19%</b>	<b>4.457.722.125,08</b>
Investimentos	4.350.045.288,03	672.743.282,80	15%	3.677.302.005,23





DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	%	A REALIZAR
		(Liquidada)		
Inversões Financeiras	45.844.417,95	16.086.796,85	35%	29.757.621,10
Amortização da Dívida	1.100.658.443,36	349.995.944,61	32%	750.662.498,75
Reserva de Contingência do RPPS	0,00	0,00	0%	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0%	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.921.207.696,78</b>	<b>11.341.874.350,59</b>	<b>39%</b>	<b>17.579.333.346,19</b>

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Portanto, o Governo estadual, neste 1º semestre realizou 39% (tabela 3) da despesa autorizada e arrecadou 47% (tabela 1) da receita orçada para 2016.

### 1.3. POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

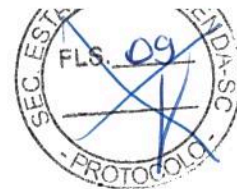
A tabela abaixo apresenta a situação financeira do Estado de janeiro a junho de 2016, especificando as suas receitas e despesas, bem como os recursos aplicados no sistema financeiro pelos Poderes públicos estaduais.

Tabela 4 - BALANÇO FINANCEIRO - ATÉ 30/06/2016 - CONSOLIDADO GERAL

Em R\$

1	Saldo Anterior	7.999.953.779,44
2	Receita Orçamentária	12.117.799.218,50
3	Transferências Recebidas	33.033.524.577,64
4	Recebimentos Extras	13.103.591.620,16
5	<b>Total das Entradas (2 + 3 + 4)</b>	<b>58.254.915.416,30</b>
6	Despesas Orçamentárias	14.678.686.799,27
7	Transferências Concedidas	33.033.524.577,64
8	Pagamentos Extras	8.690.304.533,48
9	<b>Total das Sidas (6 + 7 + 8)</b>	<b>56.402.515.910,39</b>
10	<b>Disponível para o Período Seguinte (1 + 5 - 9)</b>	<b>9.852.353.285,35</b>
10.1	Caixa	0,00
10.2	Bancos Conta Movimento	52.309.513,62





10.2.1	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	0,00
10.2.2	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	1.613.160,37
10.2.3	Tribunal de Justiça do Estado	2.173.515,75
10.2.4	Ministério Público de Santa Catarina	0,00
10.2.5	Poder Executivo	48.522.837,50
<b>10.3</b>	<b>Aplicações Financeiras *</b>	<b>9.800.043.771,73</b>
10.3.1	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	146.786.332,07
10.3.2	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	48.455.720,08
10.3.3	Tribunal de Justiça do Estado	5.847.538.146,49
10.3.4	Ministério Público de Santa Catarina	164.260.041,67
10.3.5	Poder Executivo	3.593.003.531,42

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

#### 1.4. PASSIVO FINANCEIRO

O passivo financeiro é uma categoria do passivo, contida no Balanço Patrimonial das entidades do setor público, que compreende os compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária. Tais compromissos abrangem, basicamente, os “Restos a Pagar”, os “Serviços da Dívida a Pagar”, as “Retenções de Terceiros” (por exemplo, as pensões alimentícias e impostos), os “Depósitos” (por exemplo, as cauções e/ou as garantias recebidas de terceiros e os depósitos judiciais) e os “Débitos de Tesouraria” (por exemplo, os encargos relativos a operações de crédito por antecipação da receita).

Como se observa, todas estas modalidades de compromissos dependem apenas de decisão administrativa ou judicial para serem entregues aos interessados, não envolvendo atos de execução no orçamento do exercício.

O passivo financeiro da administração direta e indireta, em 30 de junho de 2016 totalizou R\$ 11.311.905.622,14 (onze bilhões, trezentos e onze milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e catorze centavos), conforme discriminado na tabela 5.







Tabela 5 - DEMONSTRATIVO DO PASSIVO FINANCEIRO ATÉ 30/06/2016

CONTAS	Em R\$					
	FUNDOS	FUNDAÇÕES	AUTARQUIAS	ADM. DIRETA	EMPRESAS	TOTAL
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.	369.449.672,25	23.197.277,97	7.531.950,70	260.772.317,64	87.692.141,52	<b>748.643.360,08</b>
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	620.646.152,78	41.775.433,32	<b>662.421.586,10</b>
Fornecedores e Contas a Pagar	186.844.640,96	314.760,05	45.473.783,18	350.856.433,34	1.593.706,01	<b>585.083.323,54</b>
Obrigações Fiscais	250,74	0,00	1.544.978,49	11.578.485,50	1.306.701,22	<b>14.430.415,95</b>
Provisões a Curto Prazo	712.682,40	0,00	2.091.167,61	689.376.324,18	17.399.103,22	<b>709.579.277,41</b>
Demais Obrigações	338.094.371,39	4.329.912,15	7.152.048,06	8.212.295.353,48	29.875.973,98	<b>8.591.747.659,06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>895.101.617,74</b>	<b>27.841.950,17</b>	<b>63.793.928,04</b>	<b>10.145.525.066,92</b>	<b>179.643.059,27</b>	<b>11.311.905.622,14</b>

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

## 2. ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA PARA 2017

### 2.1. ESTIMATIVA DA RECEITA

A receita do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício financeiro de 2017 está estimada em R\$ R\$ 26.073.622.000,00 (vinte e seis bilhões, setenta e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais) correspondendo a um crescimento de 1,25% em relação à estimada para o exercício de 2016, orçada em R\$ 25.751.795.913,00 (vinte e cinco bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e treze reais).

A Receita Corrente Líquida – RCL, conceito estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, que serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das contratações de Operações de Crédito e Concessão de Garantias, está estimada em R\$ 22.451.974.876,00 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais), representando um crescimento de 3,39%, se comparada à orçada para 2016, no valor de R\$ 21.715.594.564,00 (vinte um bilhões, setecentos e quinze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).





As receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, base de cálculo para a aplicação de recursos públicos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e no Desenvolvimento do Sistema de Ensino, totalizaram R\$ 18.756.332.063,00 (dezoito bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e dois mil e sessenta e três reais).

A Receita Líquida Disponível – RLD, base de cálculo para o estabelecimento dos limites percentuais de despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público de Santa Catarina e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, cujo conjunto compõe a Fonte 0.1.00, está estimada em R\$ 14.780.000.000,00 (quatorze bilhões e setecentos e oitenta milhões de reais), representando um crescimento de 2,64%, se comparada à estimada para 2016, no valor de R\$ 14.400.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos milhões de reais).

As receitas oriundas de operações de crédito internas e externas estão estimadas em R\$ 1.248.932.434,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

No Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado direta ou indiretamente detém a maioria do capital social, com direito a voto, a receita totaliza R\$ 1.350.302.255,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões, trezentos e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

## 2.2. FIXAÇÃO DAS DESPESAS

A despesa orçamentária fixada em R\$ R\$ 26.073.622.000,00 (vinte e seis bilhões, setenta e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais), obedece a preceitos constitucionais e legais, às diretrizes orçamentárias para 2017, à Lei Nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, que “Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e estabelece outras providências” e à sua revisão.

A despesa total com pessoal totaliza R\$ 13.070.721.878,00 (treze bilhões, setenta milhões, setecentos e vinte e um mil e oitocentos e setenta e oito reais), correspondendo a 58,21% da Receita Corrente Líquida para 2017 (Art. 18 da LRF).





Com referência aos recursos a serem aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme preconiza o § 3º do Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, o Estado aplicará, por meio do Fundo Estadual de Saúde R\$ 2.250.759.848,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais), correspondendo a 12% das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, não estando computadas nesse percentual as despesas com pessoal inativo.

Quanto à Manutenção e ao Desenvolvimento do Sistema de Ensino, o Estado aplicará R\$ 4.745.547.016,00 (quatro bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e dezesseis reais), correspondendo a 25,30% da receita de impostos e transferências da União ao Estado, não estando computadas nesse percentual as despesas com pessoal inativo.

As despesas do Orçamento de Investimento correspondem a R\$ 1.350.302.255,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões, trezentos e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

### 3. RENÚNCIA FISCAL

Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º da Constituição Federal, acompanha a presente proposta orçamentária relativa ao ano de 2017, demonstrativo regionalizado dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Vale ressaltar que a renúncia apresentada abrange apenas os benefícios fiscais autônomos, ou seja, aqueles concedidos pelo Estado relativos aos tributos de sua competência. Assim, as hipóteses de imunidade e não incidência, por estarem fora do campo da incidência tributária, não são consideradas renúncia, haja vista que o ente federativo não está abrindo mão de receita, e sim, deixando de efetuar a cobrança do imposto em virtude das limitações impostas pelo texto constitucional ou pela legislação federal.

É importante destacar que a estimativa ora apresentada tem caráter eminentemente técnico, vale dizer, somente se realizará caso as operações mercantis que fazem nascer o direito de o Estado tributar, efetivamente ocorram, tal como estimado. Por outro lado, caso os



benefícios fiscais não existissem, isso não significaria que a arrecadação simplesmente aumentaria, somando-se o valor da renúncia à arrecadação tributária. Isto porque as operações mercantis poderiam simplesmente não acontecer, ou migrar para outras unidades da federação, sobretudo, num ambiente como o que vivemos em nosso País, onde existem benefícios fiscais em todos os estados, visando atrair investimentos, naquilo que se costuma denominar “guerra fiscal”. Assim, pode-se dizer que a concessão de benefícios fiscais possui mais de uma função, atuando ora com caráter social, ora com caráter de estímulo ao desenvolvimento econômico do Estado, sendo que neste último caso a renúncia fiscal contribui para o crescimento da arrecadação.

### 3.1. FONTES DE DADOS

De forma geral, o presente demonstrativo é baseado em duas informações: a estimativa de renúncia de receita, consoante à Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a previsão da arrecadação dos tributos para o ano de 2017.

Grande parte da estimativa de renúncia de receita é obtida diretamente do Sistema de Administração Tributária, o qual, a partir do local do estabelecimento do contribuinte que recebe o benefício fiscal, é possível discriminar o impacto da renúncia por região fiscal (Gerência Regional de Fiscalização).

Contudo, existe uma parcela da renúncia que é calculada a partir de dados externos (IBGE, Epagri, etc.), principalmente em virtude de alguma limitação tecnológica ou pelo fato de que o investimento em tal controle se mostra deveras oneroso em face do benefício alcançado (incentivos de pouca expressão financeira). De posse deste valor, o rateio para cada região fiscal é feito, também, a partir de critérios externos que guardam forte correlação com o benefício concedido. Exemplo: o benefício de exclusão do acréscimo financeiro do comércio varejista é rateado a partir do faturamento das empresas que estão cadastradas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE de comércio varejista.

Por fim, em relação à previsão de arrecadação, ressaltamos a mudança na referência em relação à proposta orçamentária enviada em 2016.





Antes, usava-se como referência valores gerenciais de arrecadação do tributo, o que conferia ao relatório certa fragilidade, por se tratar de um dado não oficial. Para sanar este problema, adotou-se como referência o que prevê o art. 52, I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - previsão de receitas - publicada pela Secretaria de Estado da Fazenda bimestralmente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO – Anexo I (LRF, art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º).

Assim, a partir da previsão de arrecadação com ICMS e da previsão de receita total para o ano corrente, aplica-se os percentuais de crescimento do PIB e da inflação publicados pelo Ministério do Planejamento, disponível em <http://www.planejamento.gov.br>.

### 3.2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

Apesar da natureza arrecadatória dos tributos de competência estadual, não se pode negar o seu relativo caráter extrafiscal, quando a Administração, com vistas à implementação das políticas públicas do Governo, decide promover o desenvolvimento de setores econômicos estratégicos do Estado, ou beneficiar as regiões que apresentam um Índice de Desenvolvimento Humano - IDH baixo, ou, até mesmo, favorecer as classes sociais menos favorecidas.

Desta forma, para se alcançar o bem comum, o Estado lança mão das seguintes modalidades de benefícios fiscais:

- Isenção: dispensa do pagamento do imposto devido.
- Redução da base de cálculo: dispensa parcial do pagamento do tributo, dentro dos percentuais previstos no RICMS/SC.
- Crédito presumido: consiste na atribuição de determinado percentual de crédito sobre suas operações, quando da apuração mensal do imposto a recolher. Este crédito pode ser concedido em substituição aos créditos efetivos ou adicionalmente a estes.
- Remissão/Anistia: consiste no perdão do crédito tributário constituído (imposto/multa).



### 3.3. DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO IMPACTO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS

A tabela a seguir mostra a distribuição regional do impacto das renúncias consolidadas sobre a Receita Total e a Despesa Total projetadas para o ano de 2017, em valores correntes, conforme consta na LDO/2017.

GERÊNCIA REGIONAL	VALOR (Em R\$)	RECEITA TOTAL	DESPESA TOTAL
1ª GERFE - Florianópolis	492.033.310,14	1,99%	2,01%
2ª GERFE - Itajaí	998.603.907,88	4,04%	4,08%
3ª GERFE - Blumenau	694.272.720,73	2,81%	2,84%
4ª GERFE - Rio do Sul	189.158.964,79	0,76%	0,77%
5ª GERFE - Joinville	1.134.464.619,88	4,59%	4,64%
6ª GERFE - Porto União	167.856.160,48	0,68%	0,69%
7ª GERFE - Joaçaba	327.924.095,79	1,33%	1,34%
8ª GERFE - Chapecó	449.595.164,01	1,82%	1,84%
9ª GERFE - Curitibanos	174.668.250,10	0,71%	0,71%
10ª GERFE - Lages	118.985.510,29	0,48%	0,49%
11ª GERFE - Tubarão	157.695.589,83	0,64%	0,64%
12ª GERFE - Criciúma	254.811.821,48	1,03%	1,04%
13ª GERFE - São Miguel do Oeste	147.118.466,91	0,59%	0,60%
14ª GERFE - Mafra	87.872.601,55	0,36%	0,36%
15ª GERFE - Araranguá	60.745.383,79	0,25%	0,25%

As tabelas a seguir mostram o impacto das renúncias sobre as receitas totais e as receitas tributárias, segregado por Gerência Regional da Fazenda Estadual – GERFE e setor econômico.





SETOR	1ª GERFE – Florianópolis			2ª GERFE – Itajaí		
	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	42.416.567,64	0,28%	0,18%	316.174.962,65	2,11%	1,31%
Têxtil	7.447.430,85	0,05%	0,03%	252.440.402,92	1,69%	1,05%
Importação	134.608.330,35	0,90%	0,56%	425.162.597,12	2,84%	1,76%
Benefícios de caráter social	55.696.689,15	0,37%	0,23%	90.185.205,97	0,60%	0,37%
Embalagens e descartáveis	2.887.655,94	0,02%	0,01%	10.189.773,50	0,07%	0,04%
Metal-mecânico	258.803,17	0,00%	0,00%	1.303.375,05	0,01%	0,01%
Informática e telecomunicações	63.713.166,28	0,43%	0,26%	21.746.618,24	0,15%	0,09%
3 Fomento às pequenas empresas	8.423.159,66	0,06%	0,03%	21.284.189,77	0,14%	0,09%
Transportes e implementos rodoviários	8.959.896,95	0,06%	0,04%	22.895.417,71	0,15%	0,09%
4 Fomento à industrialização catarinense	687.733,64	0,00%	0,00%	5.151.281,96	0,03%	0,02%
Energia, combustíveis e lubrificantes	40.906.709,76	0,27%	0,17%	12.811.046,07	0,09%	0,05%
Atacadistas	12.441.375,64	0,08%	0,05%	15.432.129,81	0,10%	0,06%
Náutico	34.975.674,04	0,23%	0,14%	33.699.442,71	0,23%	0,14%
Construção civil	1.954.794,17	0,01%	0,01%	6.044.522,59	0,04%	0,03%
Comércio varejista	8.272.867,86	0,06%	0,03%	6.544.504,72	0,04%	0,03%
Outros	6.624.498,68	0,04%	0,03%	56.125.799,36	0,38%	0,23%
<b>TOTAL</b>	<b>430.275.353,78</b>	<b>2,88%</b>	<b>1,78%</b>	<b>1.297.191.270,14</b>	<b>8,67%</b>	<b>5,37%</b>

<sup>1</sup> 1ª GERFE: Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São José e São Pedro de Alcântara.

<sup>2</sup> 2ª GERFE: Balneário Camboriú, Bombinhas, Botuverá, Brusque, Camboriú, Canelinha, Guabiruba, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Major Gercino, Navegantes, Nova Trento, Penha, Balneário de Piçarras, Porto Belo, São João Batista e Tijucas.

<sup>3</sup> Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

<sup>4</sup> Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96

Centro Administrativo do Governo - Rodovia SC 401 - KM 05, nº 4.600 – 88032-000 – Florianópolis – SC

Fone (48) 3665-2564 – E-mail: gabs@sef.sc.gov.br





SETOR	5ª GERFE - Blumenau			6ª GERFE - Rio do Sul		
	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	166.456.157,15	1,11%	0,69%	224.905.856,18	1,50%	0,93%
Têxtil	363.885.719,15	2,43%	1,51%	19.214.840,40	0,13%	0,08%
Importação	55.067.291,83	0,37%	0,23%	1.439.689,41	0,01%	0,01%
Benefícios de caráter social	73.319.774,96	0,49%	0,30%	25.219.607,93	0,17%	0,10%
Embalagens e descartáveis	14.616.380,01	0,10%	0,06%	20.101.808,14	0,13%	0,08%
Metal-mecânico	3.809.500,06	0,03%	0,02%	149.509,79	0,00%	0,00%
Informática e telecomunicações	10.142.310,55	0,07%	0,04%	1.792.457,06	0,01%	0,01%
7 Fomento às pequenas empresas	26.883.421,92	0,18%	0,11%	14.440.529,76	0,10%	0,06%
Transportes e implementos rodoviários	17.229.781,41	0,12%	0,07%	1.484.105,16	0,01%	0,01%
8 Fomento à industrialização catarinense	1.635.986,59	0,01%	0,01%	-	0,00%	0,00%
Energia, combustíveis e lubrificantes	7.408.586,26	0,05%	0,03%	3.058.246,73	0,02%	0,01%
Atacadistas	3.923.119,26	0,03%	0,02%	781.732,40	0,01%	0,00%
Náutico	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	1.218.574,71	0,01%	0,01%	480.072,28	0,00%	0,00%
Comércio varejista	2.749.463,43	0,02%	0,01%	856.664,57	0,01%	0,00%
Outros	84.408.867,85	0,56%	0,35%	6.159.281,33	0,04%	0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>832.754.935,13</b>	<b>5,57%</b>	<b>3,45%</b>	<b>320.084.401,14</b>	<b>2,14%</b>	<b>1,33%</b>

<sup>5</sup> 3ª GERFE: Apiúna, Ascura, Benedito Novo, Blumenau, Doutor Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó.

<sup>6</sup> 4ª GERFE: Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Salete, Santa Terezinha, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vítor Meireles e Witmarsum.

<sup>7</sup> Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

<sup>8</sup> Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96

Centro Administrativo do Governo - Rodovia SC 401 - KM 05, nº 4.600 - 88032-000 - Florianópolis - SC

Fone (48) 3665-2564 - E-mail: gabs@sef.sc.gov.br







SETOR	9 <sup>5</sup> a GERFE - Joinville			10 <sup>6</sup> a GERFE - Porto União		
	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	188.270.047,24	1,26%	0,78%	14.221.517,19	0,10%	0,06%
Têxtil	151.707.610,23	1,01%	0,63%	7.394.773,53	0,05%	0,03%
Importação	202.173.816,18	1,35%	0,84%	3.451.434,61	0,02%	0,01%
Benefícios de caráter social	69.814.390,06	0,47%	0,29%	2.949.075,34	0,02%	0,01%
Embalagens e descartáveis	36.753.349,16	0,25%	0,15%	128.851.630,58	0,86%	0,53%
Metal-mecânico	172.659.965,64	1,15%	0,72%	1.414.739,13	0,01%	0,01%
Informática e telecomunicações	50.035.292,25	0,33%	0,21%	1.127.171,46	0,01%	0,00%
11 Fomento às pequenas empresas	43.373.321,11	0,29%	0,18%	1.537.968,26	0,01%	0,01%
Transportes e implementos rodoviários	37.734.613,06	0,25%	0,16%	5.309.528,84	0,04%	0,02%
12 Fomento à industrialização catarinense	30.643.839,59	0,20%	0,13%	-	0,00%	0,00%
Energia, combustíveis e lubrificantes	12.712.146,71	0,08%	0,05%	5.143.540,11	0,03%	0,02%
Atacadistas	38.060.227,79	0,25%	0,16%	292.180,47	0,00%	0,00%
Náutico	8.077.057,07	0,05%	0,03%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	2.584.254,76	0,02%	0,01%	457.620,14	0,00%	0,00%
Comércio varejista	5.734.709,86	0,04%	0,02%	600.793,75	0,00%	0,00%
Outros	103.237.197,08	0,69%	0,43%	5.298.229,97	0,04%	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>1.153.571.837,78</b>	<b>7,71%</b>	<b>4,78%</b>	<b>178.050.203,40</b>	<b>1,19%</b>	<b>0,74%</b>

<sup>9</sup> 5ª GERFE: Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoa, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú e Schroeder.

<sup>10</sup> 6ª GERFE: Bela Vista do Toldo, Caçador, Calmon, Canoinhas, Irineópolis, Lebon Régis, Macieira, Major Vieira, Matos Costa, Porto União, Rio das Antas, Timbó Grande e Três Barras.

<sup>11</sup> Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

<sup>12</sup> Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96

Centro Administrativo do Governo - Rodovia SC 401 - KM 05, nº 4.600 - 88032-000 - Florianópolis - SC

Fone (48) 3665-2564 - E-mail: gabs@sef.sc.gov.br





SETOR	13 <sup>a</sup> GERFE – Joaçaba			14 <sup>a</sup> GERFE – Chapecó		
	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	173.541.877,28	1,16%	0,72%	242.972.917,46	1,62%	1,01%
Têxtil	778.298,36	0,01%	0,00%	16.765.666,42	0,11%	0,07%
Importação	1.416.420,62	0,01%	0,01%	6.588.587,92	0,04%	0,03%
Benefícios de caráter social	10.704.068,15	0,07%	0,04%	9.190.823,42	0,06%	0,04%
Embalagens e descartáveis	1.402.151,19	0,01%	0,01%	29.818.566,11	0,20%	0,12%
Metal-mecânico	115.439,35	0,00%	0,00%	3.241.454,23	0,02%	0,01%
Informática e telecomunicações	1.516.769,92	0,01%	0,01%	5.968.645,20	0,04%	0,02%
15 Fomento às pequenas empresas	6.456.030,99	0,04%	0,03%	9.388.406,42	0,06%	0,04%
Transportes e implementos rodoviários	6.441.833,62	0,04%	0,03%	11.132.752,63	0,07%	0,05%
16 Fomento à industrialização catarinense	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Energia, combustíveis e lubrificantes	5.282.094,28	0,04%	0,02%	8.687.154,99	0,06%	0,04%
Atacadistas	417.700,78	0,00%	0,00%	2.125.401,67	0,01%	0,01%
Náutico	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	268.587,68	0,00%	0,00%	735.122,27	0,00%	0,00%
Comércio varejista	1.108.045,77	0,01%	0,00%	2.259.482,96	0,02%	0,01%
Outros	3.957.215,83	0,03%	0,02%	66.316.333,02	0,44%	0,27%
<b>TOTAL</b>	<b>213.406.533,83</b>	<b>1,43%</b>	<b>0,88%</b>	<b>415.191.314,74</b>	<b>2,78%</b>	<b>1,72%</b>

<sup>13</sup> **7ª GERFE:** Abdon Batista, Água Doce, Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Concórdia, Erval Velho, Herval do Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Lindóia do Sul, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Seara, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita, Xavantina e Zortéa.

<sup>14</sup> **8ª GERFE:** Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Galvão, Guatambú, Ipuacú, Iraceminha, Irati, Jardinópolis, Jupiá, Lajeado Grande, Maravilha, Marema, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Palmitos, Passos Maia, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Quilombo, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São Loureço do Oeste, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê e Xaxim.

<sup>15</sup> Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

<sup>16</sup> Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96





SETOR	17 <sup>9</sup> a GERFE - Curitibanos			18 <sup>10</sup> a GERFE – Lages		
	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	49.776.407,58	0,33%	0,21%	8.060.184,38	0,05%	0,03%
Têxtil	4.977.807,29	0,03%	0,02%	1.550.667,54	0,01%	0,01%
Importação	143.970,87	0,00%	0,00%	1.787.701,45	0,01%	0,01%
Benefícios de caráter social	2.297.711,23	0,02%	0,01%	6.402.800,77	0,04%	0,03%
Embalagens e descartáveis	30.676.704,68	0,21%	0,13%	11.520.700,89	0,08%	0,05%
Metal-mecânico	-	0,00%	0,00%	122.508,44	0,00%	0,00%
Informática e telecomunicações	902.973,75	0,01%	0,00%	1.643.566,76	0,01%	0,01%
19 Fomento às pequenas empresas	2.771.653,97	0,02%	0,01%	1.320.363,73	0,01%	0,01%
Transportes e implementos rodoviários	1.730.479,52	0,01%	0,01%	624.142,26	0,00%	0,00%
20 Fomento à industrialização catarinense	-	0,00%	0,00%	886.296,45	0,01%	0,00%
Energia, combustíveis e lubrificantes	3.069.513,56	0,02%	0,01%	4.580.171,50	0,03%	0,02%
Atacadistas	412.668,75	0,00%	0,00%	375.352,79	0,00%	0,00%
Náutico	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	233.765,96	0,00%	0,00%	434.862,26	0,00%	0,00%
Comércio varejista	720.048,03	0,00%	0,00%	970.060,00	0,01%	0,00%
Outros	4.089.570,17	0,03%	0,02%	2.230.160,39	0,01%	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>101.803.275,36</b>	<b>0,68%</b>	<b>0,42%</b>	<b>42.509.539,61</b>	<b>0,28%</b>	<b>0,18%</b>

<sup>17</sup> 9<sup>a</sup> GERFE: Arroio Trinta, Brunópolis, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Iomerê, Pinheiro Preto, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Salto Veloso, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, Tangará e Videira.

<sup>18</sup> 10<sup>a</sup> GERFE: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Pánel, Palmeira, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema.

<sup>19</sup> Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

<sup>20</sup> Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96



SETOR	2111ª GERFE – Tubarão			2212ª GERFE – Criciúma		
	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	75.757.619,11	0,51%	0,31%	2.873.131,69	0,02%	0,01%
Têxtil	4.903.046,82	0,03%	0,02%	70.614.304,06	0,47%	0,29%
Importação	10.694.045,60	0,07%	0,04%	21.785.516,77	0,15%	0,09%
Benefícios de caráter social	17.638.769,78	0,12%	0,07%	11.290.660,42	0,08%	0,05%
Embalagens e descartáveis	27.912.959,31	0,19%	0,12%	16.697.846,21	0,11%	0,07%
Metal-mecânico	255.456,46	0,00%	0,00%	1.391.029,36	0,01%	0,01%
Informática e telecomunicações	9.219.395,73	0,06%	0,04%	3.474.255,83	0,02%	0,01%
23 Fomento às pequenas empresas	9.333.384,83	0,06%	0,04%	20.669.101,22	0,14%	0,09%
Transportes e implementos rodoviários	1.620.427,48	0,01%	0,01%	4.067.323,64	0,03%	0,02%
24 Fomento à industrialização catarinense	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Energia, combustíveis e lubrificantes	4.683.893,43	0,03%	0,02%	7.212.740,90	0,05%	0,03%
Atacadistas	4.166.251,50	0,03%	0,02%	1.027.901,03	0,01%	0,00%
Náutico	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	1.429.426,30	0,01%	0,01%	8.062.618,40	0,05%	0,03%
Comércio varejista	1.177.776,04	0,01%	0,00%	3.177.983,25	0,02%	0,01%
Outros	12.552.575,95	0,08%	0,05%	17.139.413,58	0,11%	0,07%
<b>TOTAL</b>	<b>181.345.028,35</b>	<b>1,21%</b>	<b>0,75%</b>	<b>189.483.826,37</b>	<b>1,27%</b>	<b>0,78%</b>

<sup>21</sup> **11ª GERFE:** Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Garopaba, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Orleans, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão..

<sup>22</sup> **12ª GERFE:** Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso e Urussanga.

<sup>23</sup> Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

<sup>24</sup> Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96





SETOR	25 <sup>13</sup> <sup>a</sup> GERFE – São Miguel do Oeste			26 <sup>14</sup> <sup>a</sup> GERFE – Mafra		
	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	64.981.075,81	0,43%	0,27%	517.553,52	0,00%	0,00%
Têxtil	1.355.005,03	0,01%	0,01%	11.353.315,81	0,08%	0,05%
Importação	3.083.358,64	0,02%	0,01%	3.958.646,36	0,03%	0,02%
Benefícios de caráter social	3.447.436,53	0,02%	0,01%	6.644.752,32	0,04%	0,03%
Embalagens e descartáveis	-	0,00%	0,00%	21.450.151,86	0,14%	0,09%
Metal-mecânico	-	0,00%	0,00%	1.417.517,57	0,01%	0,01%
Informática e telecomunicações	441.002,25	0,00%	0,00%	3.069.684,94	0,02%	0,01%
27 Fomento às pequenas empresas	2.466.418,82	0,02%	0,01%	7.938.653,64	0,05%	0,03%
Transportes e implementos rodoviários	1.455.515,90	0,01%	0,01%	2.663.539,85	0,02%	0,01%
28 Fomento à industrialização catarinense	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Energia, combustíveis e lubrificantes	1.403.761,61	0,01%	0,01%	3.253.710,93	0,02%	0,01%
Atacadistas	210.436,59	0,00%	0,00%	487.902,76	0,00%	0,00%
Náutico	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	154.629,80	0,00%	0,00%	509.083,04	0,00%	0,00%
Comércio varejista	398.104,98	0,00%	0,00%	1.285.241,72	0,01%	0,01%
Outros	2.464.555,41	0,02%	0,01%	15.322.776,62	0,10%	0,06%
<b>TOTAL</b>	<b>81.861.301,36</b>	<b>0,55%</b>	<b>0,34%</b>	<b>79.872.530,94</b>	<b>0,53%</b>	<b>0,33%</b>

<sup>25</sup> **13<sup>a</sup> GERFE:** Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondai, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Riqueza, Romelândia, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel do Oeste e Tunápolis.

<sup>26</sup> **14<sup>a</sup> GERFE:** Campo Alegre, Itaiópolis, Mafra, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho e São Bento do Sul.

<sup>27</sup> Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

<sup>28</sup> Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96

Centro Administrativo do Governo - Rodovia SC 401 - KM 05, nº 4.600 – 88032-000 – Florianópolis – SC

Fone (48) 3665-2564 – E-mail: gabs@sef.sc.gov.br





SETOR	29 <sup>a</sup> GERFE – Araranguá		
	VALOR (Em R\$)	% REC. TRIB.	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	22.856.158,21	0,15%	0,09%
Têxtil	18.679.358,35	0,12%	0,08%
Importação	366.577,96	0,00%	0,00%
Benefícios de caráter social	10.299.840,21	0,07%	0,04%
Embalagens e descartáveis	80.018,40	0,00%	0,00%
Metal-mecânico	-	0,00%	0,00%
Informática e telecomunicações	926.077,09	0,01%	0,00%
30 Fomento às pequenas empresas	1.595.630,02	0,01%	0,01%
Transportes e implementos rodoviários	173.486,23	0,00%	0,00%
31 Fomento à industrialização catarinense	-	0,00%	0,00%
Energia, combustíveis e lubrificantes	1.944.741,49	0,01%	0,01%
Atacadistas	349.450,61	0,00%	0,00%
Náutico	-	0,00%	0,00%
Construção civil	320.521,15	0,00%	0,00%
Comércio varejista	453.811,34	0,00%	0,00%
Outros	2.607.151,50	0,02%	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>60.652.822,55</b>	<b>0,41%</b>	<b>0,25%</b>

<sup>29</sup> **15ª GERFE:** Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo.

<sup>30</sup> Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

<sup>31</sup> Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96

Centro Administrativo do Governo - Rodovia SC 401 - KM 05, nº 4.600 – 88032-000 – Florianópolis – SC

Fone (48) 3665-2564 – E-mail: gabs@sef.sc.gov.br







#### 4. PERSPECTIVA ECONÔMICA

Finalmente, cabe destacar as possíveis repercussões na economia catarinense, dos atuais cenários, político e econômico mundial e nacional.

A economia mundial, segundo projeções do FMI, deverá crescer em torno de 3% em 2016, próximo portanto, ao desempenho de 2015. Na maioria dos países de economia avançada o crescimento é baixo, enquanto nos emergentes as perspectivas são mais variadas.

A projeção de crescimento na área do Euro está em 1,6%; no Reino Unido, em 1,7%; nos EUA, em 2,2% e no Japão, em 0,3%. Nos países emergentes, estima-se um crescimento de 4,1%, com destaque para o crescimento da chinês, de 6,6% e o da Índia, de 7,4%.

A América Latina e o Caribe, após uma estagnação em 2015, sofrem uma contração de 0,4% em 2016. As perspectivas variam nos diversos pontos da região, sendo mais favoráveis ao México e aos países da América Central e Caribe, com fortes vínculos com os EUA. Na América do Sul, o Brasil, que representa sua maior economia, enfrenta uma forte contração, em meio a políticas contracionistas, desemprego alto, redução da renda real e crise política.

O Brasil vive uma das suas maiores crises econômicas, mas as projeções passaram a indicar uma melhora no ambiente econômico. O relatório do FMI, de julho, aponta uma retração de 3,3% para 2016, ante 3,8% da projeção de abril. A estimativa é idêntica a do Relatório Trimestral de Inflação do Banco Central. Para 2017, está previsto um crescimento de 0,5%, embora deva continuar sendo um ano marcado por políticas contracionistas, pelo desemprego alto e por conflitos políticos.

De forma geral, as projeções para a economia mundial apontam para uma expansão moderada em 2017, que poderá ganhar impulso nos anos seguintes. O Pib mundial está atualmente estimado em 3,4%, um pouco acima do estimado para 2016.

Analistas pontuam que a economia mundial poderá ter baixo crescimento por um período mais longo, já que não há um grande *momentum* nas economias mais avançadas, mesmo diante de taxas de juros muito baixas e de outras políticas de incentivos. Nos países



emergentes, a desaceleração do crescimento reflete vários fatores, incluindo o efeito negativo do baixo preço das commodities, o comércio global fraco, as condições financeiras mais restritas, as restrições estruturais, os ajustes na China e os problemas econômicos em zonas de conflitos e guerras.

Em muitas dessas economias, inclusive, em algumas avançadas, reformas estruturais são vistas como necessárias para melhorar a infraestrutura, a produtividade e elevar o potencial de crescimento.

O Brasil se enquadra nesta perspectiva. Sua economia cresceu apenas 0,1% em 2014, retraiu 3,8% em 2015 e as previsões oficiais no País, apontam forte retração em 2016.

A condução da política econômica e fiscal do País nestes últimos anos gerou crescente instabilidade e imprevisibilidade. A despesa pública cresceu a taxas bem superiores as das receitas, gerando crescentes déficits primários. A relação dívida/Pib entrou em trajetória ascendente. A inflação aumentou e os juros tiveram que ser elevados. A crise política iniciada nas eleições de 2014 se agravou gradativamente. A imagem internacional do Brasil sofreu um revés e o País perdeu o grau de investimento.

Diante deste cenário difícil, as expectativas dos empresários na indústria, no comércio, na construção civil e dos consumidores em geral, atingiram recordes históricos de pessimismo.

No entanto, a fase crítica da crise já dá sinais de reversão. Com o fim da animosidade em torno do impeachment e a renovação de governo e da política econômica, observa-se uma generalizada melhora da confiança na economia, seja na indústria, no comércio, na construção civil ou entre consumidores. No mercado financeiro as apostas em relação ao futuro do Pib, dos juros, da inflação, do superávit primário têm melhorado a cada semana.

A inflação também dá sinais de desaceleração com projeções caindo semanalmente, tanto para este como para o próximo ano. Isto traz a perspectiva de queda dos juros no médio prazo, que, por sua vez, alimenta a perspectiva de ampliação do crédito.

Também o endividamento das famílias, embora elevado, vem caindo nos últimos meses, trazendo junto com a perspectiva de melhora do crédito, uma melhora nas condições de consumo da população.





A desvalorização cambial trouxe um alívio para os segmentos exportadores, tanto da agricultura como da indústria. Tornou os produtos brasileiros mais competitivos e aumentou os ganhos dos exportadores. No entanto, o impacto tem sido limitado, já que os preços das commodities estão muito baixos e o comércio mundial retraído. Santa Catarina vem se favorecendo com as exportações de carnes e soja, principalmente.

A produção industrial brasileira (e também a catarinense) vem encolhendo sistematicamente desde 2014, mas já esboça uma reação. Da mesma forma, e depois de uma longa retração, as vendas no comércio parecem dar sinais de estabilidade.

O novo governo, embora cercado de grandes desafios, terá a oportunidade de se beneficiar deste momento em que a longa crise parece se esgotar. A volta do crescimento econômico e a sua sustentabilidade dependerão, no entanto, da equipe estreada e do encaminhamento que será dado às muitas reformas que precisarão ser feitas para tirar o País da crise atual.

A economia estadual, bastante dependente do mercado interno e sujeita às políticas macroeconômicas federais, tem sofrido fortemente os efeitos da crise. A estimativa de crescimento do PIB catarinense, em 12 meses, baseada nos indicadores disponíveis até o final de julho de 2016, indica uma retração na economia estadual de 5,2%.

A balança comercial catarinense em 2016, até o mês de julho, segue deficitária, resultado de exportações de US\$ 4,3 bilhões e de importações de US\$ 5,6 bilhões. O valor em dólares das exportações no acumulado do ano caiu 9,6%, enquanto o valor das importações caiu 30,7%.

O mercado de trabalho em Santa Catarina está em retração, mas continua com um desempenho superior ao nacional, tanto no acumulado do ano, como nos doze meses encerrados em julho, quando comparados com o respectivo período anterior. No acumulado de 2016, a administração pública e a indústria de transformação foram os setores que geraram novos postos de emprego no Estado, enquanto comércio, serviços, agropecuária e construção civil, demitiram.

De forma geral, a retração em 2016 na economia estadual deve-se principalmente a uma ampla desaceleração nos serviços, especialmente no comércio, na indústria de transformação e na construção civil. O impacto da desaceleração refletiu nas receitas



públicas. O crescimento nominal da receita tributária estadual foi 2,1% nos últimos doze meses até julho, abaixo dos 9,5% da mesma base de comparação de julho de 2015. Importante ressaltar, que a receita tributária ficou distante de repor a inflação oficial do período, que em doze meses, até julho de 2016, foi 8,7%.

Diante deste cenário de retração econômica com queda de arrecadação de tributos e de crescentes demandas sociais por serviços públicos, fez-se necessária a renovação de esforços de gestão e de austeridade na alocação de despesas e investimentos.

Além da provisão de serviços de saúde, educação e segurança pública, o desenvolvimento do Estado requer constantes investimentos em infraestrutura e logística, especialmente no setor energético, de transportes e saneamento.

Para suprir o déficit de infraestrutura e aumentar a oferta de serviços públicos, além de ajustes internos, o estado de Santa Catarina conta com financiamentos já aprovados, que foram captados principalmente no BNDES e no Banco do Brasil, conforme já destacados anteriormente.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o Art. 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT determina que o Projeto da Lei Orçamentária deverá ser encaminhado para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina até três meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 30 de setembro.

Respeitosamente,

Antonio Marcos Gavazzoni  
Secretário de Estado da Fazenda





PROJETO DE LEI Nº PL./0311.2/2016

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, aos fundos e órgãos destes e às entidades da Administração Estadual Direta e Indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos, as entidades, os fundos e as fundações da Administração Estadual Direta e Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público, vinculados à Seguridade Social; e

III – o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito a voto.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$ 26.073.622.000,00 (vinte e seis bilhões, setenta e três milhões e seiscentos e vinte e dois mil reais), abrangendo:

I – R\$ 23.402.664.825,00 (vinte e três bilhões, quatrocentos e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 2.670.957.175,00 (dois bilhões, seiscentos e setenta milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e cento e setenta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e discriminadas no Anexo Único desta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS**  
Recursos de Todas as Fontes

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ 1,00	
	VALOR	%
1. - RECEITA DO TESOURO		
1.1 - RECEITAS CORRENTES	29.019.564.239	111,30
1.1.1 - Receitas Tributárias	23.554.602.954	90,34
1.1.2 - Receita Patrimonial	712.697.784	2,73
1.1.3 - Receita de Serviços	1.450.029	0,01
1.1.4 - Transferências Correntes	4.412.971.530	16,93
1.1.5 - Outras Receitas Correntes	337.841.942	1,30
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.312.060.241	5,03
1.2.1 - Operações de Crédito	1.248.932.434	4,79
1.2.2 - Transferências de Capital	33.127.807	0,13
1.2.3 - Outras Receitas de Capital	30.000.000	0,12
1.3 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.427.961.089	-36,16
1.3.1 - Deduções da Receita Tributária	-8.901.530.217	-34,14
1.3.2 - Transferências Correntes	-374.745.183	-1,44
1.3.3 - Outras Deduções	-151.685.689	-0,58
TOTAL DAS RECEITA DO TESOURO	20.903.663.391	80,17
2. - RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
2.1 - RECEITAS CORRENTES	3.740.396.724	14,34
2.1.1 - Receita de Contribuições	881.055.705	3,38
2.1.2 - Receita Patrimonial	174.010.239	0,67
2.1.3 - Receita Agropecuária	1.095.733	0,00
2.1.4 - Receita Industrial	3.676.899	0,01
2.1.5 - Receita de Serviços	720.617.182	2,76
2.1.6 - Transferências Correntes	1.424.795.284	5,46
2.1.7 - Outras Receitas Correntes	535.145.682	2,05
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	80.084.408	0,30
2.2.1 - Alienação de Bens	49.765.221	0,19
2.2.2 - Amortização de Empréstimos	12.078.000	0,05
2.2.3 - Transferências de Capital	18.241.187	0,07
TOTAL DAS RECEITAS DE OUTRAS FONTES	3.820.481.132	14,65
3. - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		
3.1 - RECEITAS CORRENTES	1.343.477.477	5,15
3.1.1 - Receita de Contribuições	936.351.184	3,59
3.1.2 - Receita Patrimonial	4.620.825	0,02
3.1.3 - Receita de Serviços	316.830.291	1,22
3.1.4 - Outras Receitas Correntes	85.675.177	0,33
3.2 - RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000	0,02
3.2.1 - Outras Receitas de Capital	6.000.000	0,02
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.349.477.477	5,17
TOTAL	26.073.622.000	100,00

**CAPÍTULO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Seção I  
Da Despesa Total

Art. 4º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 26.073.622.000,00 (vinte e seis bilhões, setenta e três milhões e seiscentos e vinte e dois mil reais), desdobrada segundo os orçamentos, as categorias econômicas e os grupos de despesas a seguir especificados:

I – R\$ 18.244.857.703,00 (dezoito bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e três reais) do Orçamento Fiscal; e





II – R\$ 7.828.764.297,00 (sete bilhões, oitocentos e vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais) do Orçamento da Seguridade Social.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA  
E GRUPO DE DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	Em R\$ 1,00
		%
1 - Despesas correntes	22.762.915.213	87,31
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.070.721.878	50,13
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	747.000.000	2,86
1.3 - Outras Despesas Correntes	8.945.193.335	34,31
2 - Despesas de capital	3.309.706.787	12,69
2.1 - Investimentos	2.517.406.520	9,65
2.2 - Inversões Financeiras	164.800.267	0,63
2.3 - Amortização da Dívida	627.500.000	2,41
3 - Reserva de contingência	1.000.000	0,00
3.1 - Reserva de Contingência	1.000.000	0,00
TOTAL	26.073.622.000	100,00

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão/Unidade Orçamentária

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Anexo Único desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	Em R\$ 1,00
			TOTAL
1. Administração Direta			
1.1 Assembleia Legislativa do Estado	547.833.086	43.200	547.876.286
1.2 Tribunal de Contas do Estado	222.712.200		222.712.200
1.3 Tribunal de Justiça do Estado	1.928.524.710		1.928.524.710
1.4 Fundo de Reaparelhamento da Justiça	8.305.000	218.738.500	227.043.500
1.5 Ministério Público	616.482.100		616.482.100
1.6 Fundo para Reconstituição de Bens Lesados		10.989.344	10.989.344
1.7 Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina		1.880.664	1.880.664
1.8 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público	1.592.918	51.818.947	53.411.865
1.9 Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	46.870.034		46.870.034
1.10 Fundo de Melhoria da Polícia Civil	530.016.196		530.016.196
1.11 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	364.988.114	965.701	365.953.815
1.12 Fundo para Melhoria da Segurança Pública	287.334.644	48.857.960	336.192.604
1.13 Fundo de Melhoria da Polícia Militar	1.418.516.105	41.149.353	1.459.665.458



# ESTADO DE SANTA CATARINA



1.14	Secretaria de Estado do Planejamento	13.671.234		13.671.234
1.15	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	58.642.348		58.642.348
1.16	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura	5.620.843		5.620.843
1.17	Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo	8.748.633		8.748.633
1.18	Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte	5.780.762		5.780.762
1.19	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	43.410.032		43.410.032
1.20	Fundo Estadual de Assistência Social	46.000.000	1.081.883	47.081.883
1.21	Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina	50.000		50.000
1.22	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		13.242.929	13.242.929
1.23	Fundo para a Infância e Adolescência	132.500	210.882	343.382
1.24	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	37.726.669		37.726.669
1.25	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente		800.000	800.000
1.26	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	21.094.000	100.000	21.194.000
1.27	Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas	1.400.000		1.400.000
1.28	Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais	17.820.000		17.820.000
1.29	Secretaria de Estado da Casa Civil	45.096.044		45.096.044
1.30	Procuradoria-Geral do Estado	189.840.881		189.840.881
1.31	Secretaria Executiva de Articulação Nacional	4.934.751		4.934.751
1.32	Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais	3.078.362		3.078.362
1.33	Secretaria de Estado de Comunicação	72.124.735		72.124.735
1.34	Agência de Desenvolvimento Regional de Itapiranga	6.815.995	8.655	6.824.650
1.35	Agência de Desenvolvimento Regional de Quilombo	5.302.047	8.455	5.310.502
1.36	Agência de Desenvolvimento Regional de Seara	6.826.951	16.197	6.843.148
1.37	Agência de Desenvolvimento Regional de Taió	7.686.174	12.305	7.698.479
1.38	Agência de Desenvolvimento Regional de Timbó	9.223.643	7.099	9.230.742
1.39	Agência de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte	7.612.818	13.418	7.626.236
1.40	Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste	9.735.684	7.199	9.742.883
1.41	Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha	10.268.737	15.477	10.284.214
1.42	Agência de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste	7.095.743	13.351	7.109.094
1.43	Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó	15.319.371	13.867	15.333.238
1.44	Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê	13.771.736	17.453	13.789.189
1.45	Agência de Desenvolvimento Regional de Concórdia	9.876.945	11.183	9.888.128
1.46	Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba	14.067.351	24.802	14.092.153
1.47	Agência de Desenvolvimento Regional de Campos Novos	8.210.046	15.645	8.225.691
1.48	Agência de Desenvolvimento Regional de Videira	7.919.980	13.878	7.933.858
1.49	Agência de Desenvolvimento Regional de Caçador	9.148.602	23.931	9.172.533
1.50	Agência de Desenvolvimento Regional de Curitibaanos	8.270.894	11.811	8.282.705





# ESTADO DE SANTA CATARINA



1.51	Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul	10.633.743	6.295	10.640.038
1.52	Agência de Desenvolvimento Regional de Ituporanga	10.801.469	21.035	10.822.504
1.53	Agência de Desenvolvimento Regional de Ibirama	11.759.085	8.069	11.767.154
1.54	Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau	17.348.495	9.358	17.357.853
1.55	Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque	13.493.741	16.808	13.510.549
1.56	Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí	19.663.805	4.353	19.668.158
1.57	Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna	15.246.186	8.572	15.254.758
1.58	Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão	16.325.464	9.132	16.334.596
1.59	Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma	22.569.328	27.263	22.596.591
1.60	Agência de Desenvolvimento Regional de Araranguá	16.156.054	19.780	16.175.834
1.61	Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville	30.498.995	12.908	30.511.903
1.62	Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul	14.067.860	6.965	14.074.825
1.63	Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra	16.277.360	13.519	16.290.879
1.64	Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas	10.780.533	12.221	10.792.754
1.65	Agência de Desenvolvimento Regional de Lages	15.169.582	26.133	15.195.715
1.66	Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim	7.420.697	21.537	7.442.234
1.67	Agência de Desenvolvimento Regional de Palmitos	8.748.372	10.756	8.759.128
1.68	Agência de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira	7.562.260	5.408	7.567.668
1.69	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento		18.000.000	18.000.000
1.70	Fundo de Desenvolvimento Social	100.000.000	100.000.000	200.000.000
1.71	Gabinete do Vice-Governador do Estado	5.037.877		5.037.877
1.72	Procuradoria-Geral Junto ao Tribunal de Contas	29.699.596		29.699.596
1.73	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	27.339.859		27.339.859
1.74	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina		1.508.080	1.508.080
1.75	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	32.579.673	48.283.582	80.863.255
1.76	Fundo Estadual de Sanidade Animal	2.348.220	238.157	2.586.377
1.77	Secretaria de Estado da Educação	3.016.545.548		3.016.545.548
1.78	Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina		108.206.398	108.206.398
1.79	Fundo Estadual de Educação	18.618.366		18.618.366
1.80	Secretaria de Estado da Administração	168.405.161		168.405.161
1.81	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais		138.039.984	138.039.984
1.82	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais		779.721.987	779.721.987
1.83	Fundo Patrimonial		47.002.675	47.002.675
1.84	Fundo Estadual de Saúde	2.392.159.189	843.280.022	3.235.439.211
1.85	Secretaria de Estado da Fazenda	458.705.084		458.705.084
1.86	Encargos Gerais do Estado	1.590.042.649		1.590.042.649



# ESTADO DE SANTA CATARINA



1.87	Fundo Estadual de Apoio aos Municípios		50.000.000	50.000.000
1.88	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina		124.000.000	124.000.000
1.89	Fundo de Esforço Fiscal	14.655.128		14.655.128
1.90	Fundo Pró-Emprego	15.000.000	74.000.000	89.000.000
1.91	Secretaria de Estado da Infraestrutura	326.340.999	15.000.000	341.340.999
1.92	Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville		1.828.050	1.828.050
1.93	Fundo Rotativo da Penitenciária Sul		1.181.279	1.181.279
1.94	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba		1.625.321	1.625.321
1.95	Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis		3.293.718	3.293.718
1.96	Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó		3.465.436	3.465.436
1.97	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	659.479.155	52.123.016	711.602.171
1.98	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis		697.335	697.335
1.99	Fundo Especial da Defensoria Dativa		45.062.357	45.062.357
1.100	Secretaria de Estado da Defesa Civil	93.823.600		93.823.600
1.101	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	12.028.263	59.069.823	71.098.086
1.102	Reserva de Contingência	1.000.000		1.000.000
2.	Autarquia			
2.1	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis	5.257.231		5.257.231
2.2	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina		22.628.200	22.628.200
2.3	Instituto de Metrologia de Santa Catarina	700.000	31.506.000	32.206.000
2.4	Agência de Regulação de Serviços de Santa Catarina	27.100.000	55.000	27.155.000
2.5	Administração do Porto de São Francisco do Sul		78.442.505	78.442.505
2.6	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina		129.349.226	129.349.226
2.7	Fundo Financeiro	2.649.066.991	1.700.012.423	4.349.079.414
2.8	Departamento de Transportes e Terminais		29.003.792	29.003.792
2.9	Departamento Estadual de Infraestrutura	858.373.133	124.130.019	982.503.152
3.	Empresa Estatal Deficitária			
3.1	Santa Catarina Turismo S.A.	11.745.586	567.474	12.313.060
3.2	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina	16.291.892	9.586.608	25.878.500
3.3	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	158.331.470	36.434.066	194.765.536
3.4	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	341.360.047	26.902.179	368.262.226
4.	Fundação			
4.1	Fundação Catarinense de Esporte	14.426.716	4.914.343	19.341.059
4.2	Fundação Catarinense de Cultura	24.208.039	1.791.198	25.999.237
4.3	Fundação do Meio Ambiente	37.451.736	30.710.049	68.161.785
4.4	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	155.238.616	19.392.281	174.630.897
4.5	Fundação Catarinense de Educação Especial	288.103.864		288.103.864
4.6	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	379.899.300	18.144.051	398.043.351
4.7	Fundação Escola de Governo	2.277.756	407.774	2.685.530
TOTAL		20.903.663.391	5.169.958.609	26.073.622.000





## Seção III

## Da Aplicação de Recursos Públicos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e no Desenvolvimento do Sistema de Ensino

Art. 6º O Estado aplicará em ações e serviços públicos de saúde a importância de R\$ 2.250.759.848,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais), que corresponde a 12% (doze por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
VINCULADOS ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
(Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias  
da Constituição da República)**

	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITA TOTAL ESTIMADA</b>	<b>18.756.332.063</b>
1.1 - Impostos	17.137.344.344
1.1.1. ITBI	4.452
1.1.2. IRRF	1.455.809.070
1.1.3. IPVA	840.717.868
1.1.4. ITCMD	227.779.785
1.1.5. ICMS - Estadual - Fonte 0100	14.016.783.169
1.1.6. ICMS - Estadual - Fonte 0161	450.000.000
1.1.7. ICMS - Estadual - Fonte 0162	146.250.000
1.2 - Transferências Federais	1.399.704.541
1.2.1. Cota-parte do IPI - Estados Exportadores	224.412.829
1.2.2. Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	59.928.217
1.2.3. Cota-parte do FPE - Estado	1.115.363.495
1.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos	122.953.230
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	47.461.601
1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	48.868.347
<b>2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>12%</b>
<b>3. VALOR MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>2.250.759.848</b>
<b>4. PERCENTUAL FIXADO</b>	<b>12%</b>
<b>5. TOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>2.250.759.848</b>
5.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.250.759.848
5.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	2.179.109.848
5.1.2 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 7100)	100.000
5.1.3 - Recursos do Fundo Social (Fonte - 0161)	54.000.000
5.1.4 - Recursos do SEITEC (Fonte 0162)	17.550.000

Art. 7º O Estado aplicará na manutenção e no desenvolvimento do sistema de ensino a importância de R\$ 4.745.547.016,00 (quatro bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e dezesseis reais), que corresponde a 25,30% (vinte e cinco inteiros e trinta centésimos por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:



DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS  
NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO  
(Art. 167 da Constituição do Estado)

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1,00 VALOR
<b>1. RECEITA TOTAL ESTIMADA</b>	<b>18.756.332.063</b>
1.1 - Impostos	17.137.344.344
1.1.1. ITBI	4.452
1.1.2. IRRF	1.455.809.070
1.1.3. IPVA	840.717.868
1.1.4. ITCMD	227.779.785
1.1.5. ICMS - Estadual - Fonte 0100	14.016.783.169
1.1.6. ICMS - Estadual - Fonte 0161	450.000.000
1.1.7. ICMS - Estadual - Fonte 0162	146.250.000
1.2 - Transferências Federais	1.399.704.541
1.2.1. Cota-parte do IPI - Estados Exportadores	224.412.829
1.2.2. Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	59.928.217
1.2.3. Cota-parte do FPE - Estado	1.115.363.495
1.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos	122.953.230
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	47.461.601
1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	48.868.347
<b>2. DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>3.460.103.708</b>
2.1 - Impostos	3.136.306.164
2.1.1 - ICMS - Estadual - Fonte 0100	2.803.356.634
2.1.2 - ICMS - Estadual - Fonte 0161	90.000.000
2.1.3 - ICMS - Estadual - Fonte 0162	29.250.000
2.1.4 - ITCMD	45.555.957
2.1.5 - IPVA	168.143.574
2.2 - Transferências Federais	279.940.908
2.2.1 - Cota-parte do IPI - Estados Exportadores	44.882.566
2.2.2 - Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	11.985.643
2.2.3 - Cota-parte do FPE - Estado	223.072.699
2.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos	24.590.646
2.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	9.492.320
2.5 - Dívida Ativa dos Impostos	9.773.669
<b>3. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>25%</b>
<b>4. VALOR MÍNIMO A APLICAR NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO</b>	<b>4.689.083.016</b>
<b>5. PERCENTUAL FIXADO</b>	<b>25,30%</b>
<b>6. TOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>4.745.547.016</b>
6.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.667.921.195
6.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	629.599.167
6.1.2 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 7100)	3.880.000
6.1.3 - Transf. de Recursos do FUNDEB (Fonte - 0131) - Retorno dos Recursos Ordinários	1.970.417.828
6.1.4 - Transf. de Recursos do FUNDEB (Fonte - 0131) - Retorno dos Recursos do FUNDOSOCIAL	45.000.000
6.1.5 - Transf. de Recursos do FUNDEB (Fonte - 0131) - Retorno dos Recursos do SEITEC	14.625.000
6.1.6 - Recursos do SEITEC (Fonte 0162)	4.399.200
6.2 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	366.720.588
6.2.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	228.515.621





6.2.2 - Transf. de Recursos do FUNDEB (Fonte - 0131) - Retorno dos Recursos Ordinários	138.204.967
6.3 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	379.899.300
6.3.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	368.022.000
6.3.2 - Recursos do FUNDOSOCIAL (Fonte - 0161)	8.964.000
6.3.3 - Recursos do SEITEC (Fonte - 0162)	2.913.300
6.4 - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	278.103.864
6.4.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	37.854.063
6.4.2 - Recursos do FUNDOSOCIAL (Fonte - 0161)	70.000.000
6.4.3 - Transf. de Recursos do FUNDEB (Fonte - 0131) - Retorno dos Recursos Ordinários	170.249.801
6.5 - DEDUÇÃO A MAIOR PARA O FUNDEB	1.052.902.069

CAPÍTULO III  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) das dotações orçamentárias a que se refere o inciso I do § 8º do art. 120 da Constituição do Estado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – abrir créditos adicionais à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

III – abrir créditos adicionais à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV – abrir créditos adicionais, durante o exercício financeiro, exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas a outra unidade orçamentária;

V – abrir créditos adicionais à conta dos saldos de dotações orçamentárias consignadas e não comprometidas no exercício financeiro de 2016;

VI – designar o titular da Secretaria de Estado da Fazenda, que por sua vez poderá delegar competência ao Diretor de Planejamento Orçamentário, para remanejar, por portaria do Órgão Central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento, dotações orçamentárias entre subações de uma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão;

VII – adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais;

VIII – abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019; e



IX – abrir crédito especial em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 16.968, de 19 de julho de 2016.

§ 1º O Órgão Central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, observando as normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de execução orçamentária:

I – modificar as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesas, o elemento de despesa dentro da mesma subação, bem como a modalidade de aplicação e o Identificador de Uso Iduso das destinações de recursos; e

II – remanejar dotações orçamentárias entre subações da mesma unidade orçamentária exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e sentenças judiciais.

§ 2º Ficam excluídos do limite a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo os créditos suplementares para atender a:

I – despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, planos de previdência e saúde dos servidores do Estado, serviços da dívida e débitos constantes de precatórios judiciais;

II – despesas programadas à conta de receitas vinculadas; e

III – despesas programadas à conta de receitas próprias de entidades da Administração Estadual Indireta, inclusive de fundos.

### TÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

#### CAPÍTULO I DA DESPESA

Art. 9º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo Único desta Lei, é fixada em R\$ 1.350.302.255,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões, trezentos e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme o seguinte desdobramento:

#### DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

EMPRESAS	Em R\$ 1,00 VALOR
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	10.000.000
Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.	10.000.000
Gabinete do Governador do Estado	1.334.432.921
CELESC Geração S.A.	108.001.000
CELESC Distribuição S.A.	451.472.264
SC Participações e Parcerias S.A.	18.649.334
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	692.095.602
SCPar Porto de Imbituba S.A.	30.451.541





Companhia de Gás de Santa Catarina	33.504.087
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.	259.093
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	3.373.334
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	3.373.334
Secretaria de Estado da Fazenda	2.496.000
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina	2.496.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.350.302.255</b>

**CAPÍTULO II  
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO**

Art. 10. As fontes de financiamento para a cobertura das despesas fixadas no art. 9º desta Lei, decorrentes da geração de recursos próprios, de recursos de operações de crédito internas e externas, vedado o endividamento com empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita não estimada e de recursos de outras fontes, apresentam o seguinte desdobramento:

**DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO  
DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Em R\$ 1,00
Geração Própria	977.266.484	
6.1.10 Recursos do orçamento de investimento - geração própria	977.266.484	
Receita para Aumento Patrimônio Líquido	7.955.500	
6.2.10 Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro	8.000	
6.2.20 Recursos para aumento do patrimônio líquido - demais	7.947.500	
Operações de Crédito de Longo Prazo	290.384.040	
6.3.10 Operações de crédito de longo prazo - interna	102.290.719	
6.3.20 Operações de crédito de longo prazo - externa	188.093.321	
Recurso de Outras Fontes	74.696.231	
6.9.90 Outros recursos de longo prazo - outras fontes	74.696.231	
<b>TOTAL</b>	<b>1.350.302.255</b>	

**CAPÍTULO III  
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de ¼ (um quarto) das dotações orçamentárias, mediante a geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias;

II – realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento quando a abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, previstos nesta Lei, estiver relacionada com empresas estatais; e

III – abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019.



TÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Para a implementação das ações previstas nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, a execução orçamentária poderá ser processada mediante a descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades constantes desta Lei e de suas alterações, na forma dos procedimentos previstos na Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Florianópolis,



**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado